



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Marcelo Tchela

080/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2025

Altera a redação do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 1.226, de 28 de junho de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

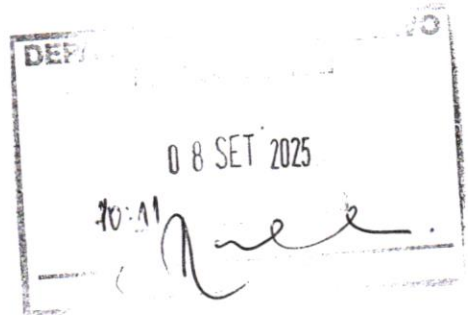
Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 1.226, de 28 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominado de José Artero de Freitas o Centro de Educação Infantil localizado na Avenida L, s/n, próximo à Rua 105, no Bairro Conjunto Ceará, na cidade de Fortaleza.”

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ____ DE
____ DE 2025.

MARCELO TCHELA
VEREADOR AVANTE

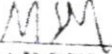


JUSTIFICATIVA:

A presente proposição legislativa pretende denominar de "José Arteiro de Freitas" a o Centro de Educação Infantil localizado na Avenida L, s/n, próximo à Rua 105, no Bairro Conjunto Ceará, na cidade de Fortaleza.

Essa uma forma de homenagear José Arteiro de Freitas, um comerciante natural de Itarema Ceará, muito estimado pelos seus familiares, vizinhos e amigos. Infelizmente, veio a óbito no dia 17 de novembro de 2022.

Portanto, diante dessa notória e premente realidade é que apresentamos o presente projeto de decreto, requerendo aos nobres pares a sua admissibilidade e a sua aprovação no Município de Fortaleza.


MARCELO TCHELA
VEREADOR AVANTE